



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 067 DE 21 DE MARÇO 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **reforma da Escola de Taquaruçú**.

JUSTIFICATIVA


É de suma importância o citado pedido, tendo em vista, que a escola encontra-se em péssimo estado de conservação. O descaso se propaga ano após ano, e com isso, surgiu goteiras, pinturas desgastadas e outros mais. É dever do Poder Executivo contribuir para uma educação de qualidade e para que isso se realize, é necessária, uma escola que deve contribuir na educação e preparar o futuro.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia –ES, em 21 de março de 2014.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-autor



Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 25/03/14

PRESIDENTE